	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 5/7/2007
---	---	-----------------------


PARECER ÚNICO Nº 322469/2007 – SUPRAM -ASF
Indexado ao Processo Nº: 01911/2003/002/2006
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1 - IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor (nome completo): OSWALDO OTAVIANO GONÇALVES	CNPJ: 00.729.317/0001-63
Empreendimento (Nome Fantasia): Artesanato de Fogos Vadio.	
Município: Lagoa da Prata – MG.	
ATIVIDADE PREDOMINANTE: Fabricação de Pólvora e Artigos Pirotécnicos	
C-04-08-1; Área construída = 0,05 ha; Nº de empregados = 09	
Porte do Empreendimento Pequeno (X) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento. I () II () III (X) IV () V () VI ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim ⇒ ⇒ ⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: Rb São Francisco – Federal. Sub Bacia: Córrego Flavinha.	

2 - HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/Fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria: Nº 019725/2006 - Equipe: Gabriel L. Tacchi Nascimento e Daniel Arruda Fonseca;	Data: 18/05/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 5/7/2007</p>
---	---	------------------------------

2.1 - Descrição do Histórico:

O empreendimento Oswaldo Otaviano Gonçalves – ME, requereu em 30/11/2005, Licença de Operação Corretiva – LOC, conforme Orientação Básica FEAM nº 193673/2005, PA Nº 01911/2003/002/2006, nome fantasia Artesanato de Fogos Vadinho, localizado na fazenda dos Mirandas, zona rural do município de Lagoa da Prata – MG. Coordenadas geográficas UTM: X= 444215 e Y= 7786585 - Datum: Córrego Alegre.

A Empresa iniciou suas atividades em Nov/1995 “**fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos**”, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial de Minas Gerais.

Em 18/07/02, a FEAM juntamente com a FIEMG, o SINDIEM (Sindicato das Industrias de Explosivos de Minas Gerais) e a FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho) assinaram convênio de Cooperação Técnica para a realização do licenciamento corretivo setorial para os empreendimentos do ramo de fabricação de pólvora negra e artigos pirotécnicos. Conforme documento assinado elaborou-se a DN COPAM Nº 59/02 que convocou todas as industrias do referido setor.

A atividade Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos encontra-se na Listagem C – Industria de Produtos Químicos, código da atividade C-04-08-1, potencial poluidor médio e porte pequeno, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 074/04. Entretanto, conforme memorando DIINQ nº 116/2006, de 31 de julho de 2006, constante na folha 101 do processo administrativo, o empreendimento foi enquadrado como classe 3.

3 - CONTROLE PROCESSUAL

Processo formalizado em 12/01/2006 na SUPRAM – ASF, em conformidade com a documentação exigida no FOBI, fazendo constar além de outros documentos, a Declaração emitida pela Prefeitura do município de Lagoa da Prata, onde declara que o tipo de atividade e o local de suas instalações estão em conformidade com as Leis e os regulamentos administrativos municipais.


Foi dada a devida publicidade ao requerimento da licença, tendo ocorrido publicação local em 25/11/05 e a oficial em 12/04/06, conforme comprovação nos autos (Pág. 98 e 99).

Quanto ao recolhimento dos custos de análise, estes não foram recolhidos, vez que se trata de micro-empresa, documento juntado, fato que a isenta de tal responsabilidade, conforme artigo 6º da Deliberação Normativa 74/04 (Pág. 020).

No que tange a documentação referente à Reserva Legal, o empreendimento localiza-se em zona rural, portanto faz-se necessária a sua regularização, o que enseja a condicionante II do anexo I deste parecer.

No que refere ao uso ou intervenção em recursos hídricos, informamos que ocorreu a devida regularização, através da Certidão de uso insignificante. Processo de cadastro Nº 000190/2006.

Quanto ao Registro da empresa no Conselho Regional de Química, determinação legal, este documento não consta no processo, o que enseja a condicionante no item 01 do anexo I.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 5/7/2007</p>
---	---	------------------------------

Para comprovação da possibilidade de cumprir a condicionante referente à Reserva Legal, foi detectada em vistoria técnica, perfeita viabilidade.

Estando comprovado o processamento regular do feito, nesse sentido, nada obsta o deferimento do pedido.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O Empreendimento encontra-se instalado no local denominado Fazenda dos Mirandas, zona rural do município de Lagoa da Prata. Área total de 03.63.00 ha, entretanto, a área construída é de 231,41 m².

Conforme levantamento planialtimétrico (pág.043), no empreendimento constam de 17 (dezesete) pavilhões, sendo 05 (cinco) administrativos, 07 (sete) para fabricação e manipulação e 05 (cinco) para depósitos de insumos.

Em operação as atividades demandam um número médio de 09 (nove) funcionários, trabalhando 08 (oito) horas por dia, em 22 (vinte e dois) dias por mês e durante todo o ano.

A área de influencia direta do empreendimento é caracterizada como zona rural, com vizinhança predominante de áreas de pastagens, porem a uma distancia de aproximadamente 2.000 metros de residências e 19.500 metros da Rodovia MG-429.

A capacidade nominal de uma industria pirotécnica pode ser atribuída, por sua área construída e por sua capacidade de armazenamento de produtos controlados, estipulado pelo Título de Registro do Ministério da Defesa.


Explosivos e produtos químicos controlados pelo exército, produzidos e consumidos.	Cota máxima (kg)	Percentual médio de utilização.
Alumínio em Pó e suas ligas	1.000 Kg / mês	3,5%
Perclorato de Potássio.	7.900 Kg / mês	1,3%
Espoleta	1.000 Kg / mês	20%

Consta no RCA à listagem das matérias primas, insumos e produtos auxiliares utilizados no processo industrial com as respectivas quantidades máximas e médias consumidas mensalmente, e fornecedores com CNPJ. Bem como, a especificação dos produtos principais e secundários fabricados com sua respectiva produção máxima. Ainda, a relação dos equipamentos utilizados no processo industrial e nas unidades auxiliares (pág. 037).

4.1 - Unidades de armazenamento de matéria-prima, insumos e produtos acabados:

São constituídas de depósitos de manipulação de pólvora branca, piso com lâmina d'água, depósito de insumos, depósito e cargueiros de espoletas, barracões para fabricação de traques, terreiro de secagem de traques e depósito de produtos acabados.

O transporte de matéria prima e produtos acabados são realizados pela própria empresa. Quando necessário é realizado por terceiros, em veiculo devidamente autorizados para o

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 5/7/2007</p>
--	---	------------------------------

transporte de produtos perigosos. Os registros de entrega de mercadorias, produtos acabados e matérias primas são controlados pelas Guias de Tráfego e, fiscalizadas pelo Exército Brasileiro.

5 - AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO

A área em questão localiza-se na porção centro-oeste do Estado de Minas Gerais, inserida na região do Alto São Francisco, localidade de clima tropical de altitude. De maneira geral, ocorrem duas estações climáticas: uma de setembro a abril, com temperaturas mais elevadas e maiores precipitações, outra de maio a agosto, período de inverno e estiagem. Os registros pluviométricos revelam um índice médio de 1450 mm anuais. A umidade relativa do ar varia de 75% a 85%. A temperatura média anual é de 22 °C.

Quanto à geologia, na área aflora rochas alteradas do embasamento granito gnáissico. A composição mineralógica destas são basicamente, de quartzo, mica, caulinita e óxido de manganês.

A feição geomorfológica / topografia é pouco resistente à erosão, formando um relevo de ondulações mais suaves e mais arredondadas com predominância de siltes, com cotas de aproximadamente 900 metros.

Os solos predominantes na área de influência do empreendimento apresentam-se como produto de alteração das rochas do embasamento, constituindo-se de um solo silte-arenoso, de composição caulínica e cores variando em tons róseas, alaranjado e esbranquiçado, apresentando baixa permeabilidade.

O principal curso hídrico sobre influencia do empreendimento é o Córrego Flavinha, pertencente à Bacia do Rio São Francisco. A água é utilizada principalmente para dessedentação de animais.

Os galpões foram construídos em uma área de vegetação fechada, tendo em seu entorno aceiros que protegem e evitam danos as mesmas.

A vegetação ciliar do Córrego Flavinha encontra-se conservada, a uma distância superior aos 30 metros da área construída, com destaque para as espécies: Ingá, Pau jacaré, Canela Branca, Jacarandá Canzil e outras.

A fauna da região esta diretamente relacionada ao tipo de vegetação presente. Também, a ação humana, revela-se como fator decisivo, qualitativamente e quantitativamente na composição faunística, evidentemente empobrecedora. É comum observar a presença de animais como: jararaca, cascavel, preá, tatu, ouriço caixeiro, mico-estrela e morcegos; as aves: bem-te-vi, João de Barro, seriema, gavião-pinhé, anu preto, anu branco, rolinha caldo de feijão, curiango e outras.

5.1 – Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada no empreendimento é proveniente de captação em curso d'água – Córrego Flavinha, 0,2 L/s, durante 2 horas/dia, no ponto de coordenadas geográficas; latitude 20° 6' 38" S e de longitude 45° 25' 25" W, uso de recurso hídrico considerado insignificante, conforme Certidão de Registro de Uso da Água emitido pela SUPRAM-ASF, em 18/04/2007, Processo de Cadastro:

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 5/7/2007</p>
--	---	------------------------------

000190/2006, prazo de validade de 3 anos. A água é utilizada no processo industrial, e consumo humano. Em média são consumidos 20 m³/mês.

5.2 – Autorização para Exploração Florestal

O Empreendimento encontra-se em zona rural e totalmente instalado. Conforme Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - FCEI, não há averbação da Reserva Legal regularizada sendo portanto, necessária a sua regularização(§ 5º).

6 – Impactos Identificados:

Advêm da alteração do uso do solo os principais impactos ambientais gerados, isto é, na fase de implantação da industria, o que já ocorreu.

Na fase de operação, mais notadamente durante o processo produtivo são gerados efluentes líquidos sanitários e industriais e resíduos sólidos. Não há geração de resíduos atmosféricos e ruídos.


Quanto aos efluentes líquidos sanitários são gerados na fabrica 0,77 m³/dia. O empreendimento não possui sistema exclusivo para o tratamento dos esgotos sanitários. Atualmente o lançamento final é feito em fossa seca . Não atendendo a norma NBR 7229/93 da ABNT, que recomenda seu lançamento em fossa séptica, dimensionada de acordo com o número de funcionários.

Os efluentes líquidos industriais são provenientes da lâmina d'água (manipulação de pólvora branca) de maior carga poluidora e das águas de lavagens dos pisos das áreas produtivas. Não há destinação correta dos mesmos. As fontes geradoras são identificadas na pág-051-do RCA, sendo gerados 0,75 m³/semana.

O Empreendimento não possui sistema de tratamento dos efluentes líquidos em funcionamento.

As águas pluviais são captadas por coletores e drenos superficiais e conduzidas em rede aberta no entorno das áreas edificadas, pátios e vias e por meio de bigode sofrem a infiltração laminar e percolação natural do terreno, sem um controle adequado que permita a quebra de velocidade /infiltração e condução a locais mais apropriados. Não há um sistema de tratamento de águas pluviais contaminadas. Conforme RCA a possibilidade de contaminação por incidentes com águas pluviais contaminadas é remota, devidas algumas medidas de segurança parcialmente adotadas como: direcionamento da lamina d'água ao sistema de tratamento.

Os resíduos sólidos gerados são provenientes de lixo doméstico(encaminhado ao aterro municipal), papel /papelão, embalagens plásticas, produtos com deformidades e restos de produção são recolhidos reciclados e, repassados a empresas de reciclagem que os adquirem. Devido à geração de pequena quantidade de resíduos sólidos contaminados, sugere-se no PCA, seu encaminhamento para a queima em empresa próxima, devidamente licenciada (pág.64).

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 5/7/2007</p>
---	---	------------------------------

7 – Medidas mitigadoras:

Com o objetivo de minimizar os efeitos negativos dos impactos gerados pela atividade empreendedora, são descritas no RCA /PCA formas de controle dos impactos que deverão ser implementados.

Os efluentes líquidos provenientes dos esgotos sanitários e serão tratados no sistema de tratamento de esgoto - ETE, composto de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. Construído, conforme NBR 7.229/1993 e NBR 13.969/1997.(pág 065).

Para o tratamento do efluente líquido industrial, com lamina d'água (pavilhão nº 05) de manipulação de pólvora branca, este será captado e encaminhado para tratamento na ETE industrial, conforme projetada no PCA. Para os demais propõem preventivamente, que não serão mais lavados e sim, diariamente varridos e limpos, com pano umedecido para coleta dos resíduos, podendo ser reaproveitados ou não (pág.069).

As águas pluviais precipitadas sobre a área produtiva serão captadas por coletores exclusivos e drenos e conduzidas em rede aberta à infiltração ou a grotas existentes. Conforme PCA (pág.56 e 57) serão instaladas curvas de níveis, terraços e pequenas barragens de contenção, com objetivo de conter o processo erosivo e decantação das partículas sedimentáveis.

Será solicitado como condicionante uma amostragem e análise deste tipo de efluente, para definir a necessidade de tratamento e/ou lançamento curso d'água.

A empresa apresentou proposta de mitigação para os resíduos sólidos não perigosos e os que são considerados classe I por conter materiais inflamáveis e/ou explosivos. É informado que os resíduos não perigosos são armazenados na industria por um curto período. Após seleção são acondicionados provisoriamente até a retirada pelas empresas de reciclagem, que devem ser licenciadas. Diante disso, solicitamos como condicionante a apresentação de um projeto de depósito temporário com partições, pisos e proteção das intempéries para o armazenamento até que os resíduos sejam direcionados a sua destinação final. Os resíduos domésticos serão acondicionados em sacos plásticos apropriados e conduzidos ao aterro municipal.

Como preconizado pela NBR 10.004, todos os resíduos gerados no processo de produção, com exceção daqueles provenientes da cartonagem são caracterizados como resíduos perigosos – Classe I, código de identificação D 003, desta forma, obedecendo a normatização delegada pela Regulamentação para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), estes resíduos devem ser destruídos.

As destruições destes resíduos perigosos serão realizadas por combustão em valas a céu aberto. Devido a empresa trabalhar somente com a fabricação de “traque”, a geração de resíduos perigosos é pequena. Optando o empreendedor portanto, para a queima destes em outra empresa que realiza a mesma atividade e, devidamente licenciada.

Consta no PCA o documento Plano de Prevenção de Acidentes e Atuação em Emergências (pg 74 a 87).

Os passivos ambientais estão restritos a queima de resíduos sólidos, as fossas de esgotamento sanitário sem revestimento e, os efluentes industriais que promovem a contaminação do solo. Nas condicionantes serão propostas medidas, para mitigar estes impactos gerados.

No PCA (pág. 89 e 90) é apresentado um programa de monitoramento ambiental, para os efluentes líquidos industriais, efluentes sanitários e resíduos sólidos.

Entretanto, deverá ser implementado o programa de automonitoramento apresentado no ANEXO II.

8 – CONCLUSÃO


Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, o processamento dentro da legalidade, a equipe em trabalho interdisciplinar elaborou este Parecer Único, opinando pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para as atividades Fabricação de Pólvora e Artigos Pirotécnicos, da Empresa Oswaldo Otaviano Gonçalves – ME, empreendimento localizado na Fazenda dos Mirandas, município de Lagoa da Prata – MG, desde que atendidas as condicionantes e medidas mitigadoras propostas.

9 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

10 - Validade da licença:

6 (seis) anos.


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 5/7/2007
---	---	-----------------------

ANEXO I


Empreendimento: OSWALDO OTAVIANO GONÇALVES – ME
CNPJ: 00.729.317/0001-63 Classe/Porte: 3/P
Atividade: Fabricação de Pólvora e Artigos Pirotécnicos
Endereço: Fazenda dos Mirandas, zona rural do município de Lagoa da Prata – MG.
Referência: Licença de Operação Corretiva, validade: 6 ANOS

CONDICIONANTES – PROCESSO COPAM Nº 01911/2003/002/2006

Nº	Condicionantes	Prazo
01	Apresentar o registro da empresa no Conselho Regional de Química.	2 meses
02	Providenciar a Demarcação e Averbação da Reserva Legal, à margem do Cartório de Registro de Imóvel, conforme Lei Estadual nº 14.309/2002.	6 meses
03	Implantar o sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários, conforme projeto e cronograma constante no PCA.	Após publicação da licença
04	Apresentar um relatório de ensaio de tratabilidade para o efluente líquido industrial das áreas produtivas. O relatório deve conter no mínimo: informações de coleta da amostra do efluente. Informações das suposições assumidas, informações da seleção do tipo de tratamento, e os laudos de análises do efluente bruto e do efluente tratado, para os seguintes parâmetros: pH, vazão média, temperatura, DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, óleos e graxas, alumínio, bário, chumbo, níquel, prata, sulfatos e detergentes.	3 meses
05	Implantar os sistemas de tratamento dos efluentes líquidos industriais, conforme projeto e cronograma constante no PCA	Após publicação da licença
06	Implantar o sistema de drenagem pluvial para o Empreendimento, conforme projeto constante no RCA / PCA.	6 meses
07	Manter as áreas de preservação permanente preservadas, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação que no caso é de 30 metros.	Vigência do PA.
08	Implantar o Plano de Prevenção de Acidentes e Atuação em Emergências, conforme constante no PCA.	Durante a vigência da licença.
09	Não realizar a queima de quaisquer tipos de materiais, exceto os determinados pelo Decreto Federal nº 3665/2000.	Durante a vigência da licença.
10	Apresentar um projeto de depósito temporário para os resíduos não perigosos, com partições, pisos e proteção das intempéries para o armazenamento até que os resíduos sejam direcionados a sua destinação final.	4 meses

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 5/7/2007
---	---	-----------------------

11	Implantar o projeto de depósito temporário para os resíduos não perigosos, para o armazenamento até que os resíduos sejam direcionados a sua destinação final.	Após aprovação da SUPRAM-ASF
12	Apresentar as fichas de segurança de todos os produtos químicos utilizados pela empresa, elaboradas pela própria empresa de acordo com a norma NBR 14.725. As fichas deverão ser mantidas na empresa para consulta durante todo o prazo de validade da Licença de Operação.	2 meses
13	Manter na empresa para fins de fiscalização laudo do Corpo de Bombeiros Militar/MG a respeito do sistema de prevenção e combate de incêndios, em vigência.	Durante vigência da licença.
14	Apresentar cópias(s) da (s) licenças ambientais para transporte resíduos perigosos e produtos perigosos.	8 meses
15	Apresentar projeto de interligação e tratamento dos efluentes líquidos industriais gerados por lavagem de pisos e dos tanques de limpeza das áreas produtivas, ao sistema de tratamento de efluentes industriais. Devendo constar as suas características construtivas e cronograma de ações.	6 meses
16	Implantar o sistema de interligação e tratamento dos efluentes líquidos industriais gerados por lavagem de pisos e dos tanques de limpeza das áreas produtivas, conforme projeto apresentado a SUPRAM-ASF.	Após aprovação da SUPRAM-ASF
17	Executar o Programa de Automonitoramento Ambiental definido pela SUPRAM no Anexo II.	Durante a vigência da LO
18	Promover a amostragem e análise dos efluentes oriundos das águas pluviais, precipitadas sobre área do empreendimento para definir necessidade de tratamento.	Início próximo período chuvoso.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 5/7/2007
---	---	-----------------------

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
OSWALDO OTAVIANO GONÇALVES
PROCESSO COPAM Nº: 01911/2003/002/2006

1 - Efluentes líquidos industriais e sanitários


Pontos de Coleta	Parâmetros*	Frequência de análise	Frequência de envio a SUPRAM-ASF
1. Entrada e saída dos sistemas de tratamento de Efluentes líquidos industriais 2. 50 metros a Montante e 50 metros a jusante do empreendimento no Córrego Flavinha.	pH, vazão média, temperatura, sólidos totais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DQO e DBO, óleos e graxas, alumínio, antimônio, bário, cobre, chumbo, estrôncio, níquel, sulfatos e detergentes. pH, vazão média, temperatura, sólidos totais, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DQO e DBO, óleos e graxas, alumínio, antimônio, bário, cobre, chumbo, estrôncio, níquel, sulfatos e detergentes.	Semestral* Semestral**	semestral

* amostragens compostas e análises conforme Resolução CONAMA Nº 357/2005.

** amostrar mensalmente por seis meses após a implantação do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais.

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente as análise. Os relatórios devem apresentar no mínimo as seguintes informações:

- identificação do empreendimento,
- identificação do laboratório responsável,
- data da coleta,
- método de coleta (simples ou composta),
- horário de coleta,
- data da análise,
- produção (conforme melhor parâmetro produtivo),
- identificação do responsável pela coleta,
- resultados:
 - indicar os resultados da caracterização por parâmetro e por ponto amostrado, comparando-os com os limites estabelecidos pela DN COPAM nº 10/86. Destacar parâmetros desconformes com os limites identificados,
 - indicar o método de análise para cada parâmetro,
 - indicar a vazão dos pontos de amostragem.
- apresentar croqui da área de coleta com indicação dos pontos de amostragens
- anexar os laudos de análises com assinatura dos responsáveis técnicos, caso o laudo não tenham o modelo apresentado,
- discussão de resultados,
- conclusões e recomendações.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 5/7/2007
	PARECER ÚNICO	

2 - Resíduos Sólidos

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAM-ASF, planilhas mensais de controle de geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo			Taxa de Geração (kg/mês)	Transportador (Razão social e Endereço completo)	Forma de disposição final (*)	Empresa Responsável pela disposição final (Razão social e Endereço completo)
Denominação	Origem	Classe				

(*)

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> 1-Reutilização 2 - Reciclagem 3 – Aterro Sanitário 4 – Aterro Industrial 5 – Incineração | <ul style="list-style-type: none"> 6 – Co-Processamento 7 – Aplicação No Solo 8-Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 – Outras (Especificar) |
|--|--|

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental. Deverão ser devidamente identificadas e documentadas.
- No caso da realização de queimas a céu aberto apresentar relatório de Eficiência de Destruição e Remoção (EDR), conforme fórmula abaixo. Discriminar os resultados e respectivas quantidades de massa a ser queimada e de cinzas, por dia de evento.

EDR = massa a ser queimada – massa de cinzas / massa a ser queimada X 100.

Eficiência de Destruição e Remoção (EDR) em porcentagem e massas em Kg.

Importante:

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica do Órgão licenciador, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.